



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Mundo do trabalho.

Condições de trabalho na sociabilidade do capital: considerações na atualidade

Priscila Semzezem ¹

Resumo: Este estudo, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, objetiva apresentar um debate sobre as condições de trabalho na atualidade. A compreensão dos fenômenos que se apresentam em torno do processo de precarização das condições de trabalho na atualidade, requer o aprofundamento teórico de forma crítica sobre a temática. Partimos do pressuposto que o trabalho se constitui em uma mercadoria na sociabilidade do capital, portanto, está condicionado às “suas leis”. O capital para a sua sobrevivência depende da manutenção da taxa de lucros mantida por meio da exploração da força de trabalho. Atualmente, expressões que promovem a precarização do trabalho: diminuição do valor da força de trabalho, intensidade da jornada de trabalho e desemprego estrutural.

Palavras-chave: Capitalismo; Condições de Trabalho; Precarização.

Work waves in the sociability of capital: current considerations

Abstract: This study, through a bibliographic and documentary research, of a qualitative nature, aims to present a debate on working conditions today. Understanding the “phenomena” that are present around the process of precarious working conditions today, requires a theoretical deepening in a critical way on the subject. We assume that work is a commodity in the sociability of capital, therefore, it is conditioned to “its laws”. Capital for its survival depends on maintaining the rate of profit maintained through the exploitation of the labor force. Currently, expressions that promote job insecurity: decrease in the value of the workforce, intensity of the workday and structural unemployment.

Keywords: Capitalism; Work conditions; Precariousness.

Introdução

Desde a década de 1970, em que o modelo fordista de produção apresentou sinais de esgotamento despontando uma crise no modo de produção capitalista, ações vêm sendo implantadas para a sua recuperação. Consideramos, como Harvey (2016), que as crises são essenciais para a reprodução do sistema capitalista, nesse processo várias coisas são derrubadas, desconstruídas, reformuladas, visando a atender às necessidades do capital. Elas também abalam as concepções de mundo e espaços locais onde nos inserimos

A intensificação da exploração da força de trabalho por meio de sua precarização, que se desdobram em consequências vivenciadas duramente pela classe

¹Doutoranda do curso de Pós- Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina.
E-mail: priscilasesmzezem@hotmail.com.

trabalhadora, requer o entendimento conforme destaca Fávoro (2017, p. 33) “[...] as condições econômicas e políticas atuais não são resultantes da ação da vontade de sujeitos individuais, mas sim de relações sociais historicamente estabelecidas para a produção da vida humana”.

Sobre a conjuntura brasileira, para garantir a acumulação do capital as soluções acionadas para o enfrentamento de sua atual crise vêm resultando em medidas que incidem sobre as condições de trabalho e humanas, como recentemente a aprovação da Lei nº 13.467/2017, que adequou a legislação às novas relações de trabalho, a Reforma da Previdência Social entre outras, que destituem direitos conquistados historicamente. Ressalta-se, o Brasil, após a aprovação da reforma trabalhista - Lei nº 13.467/2017, o número de mortes por acidentes de trabalho voltou a crescer depois de cinco anos, as máquinas e equipamentos estão entre os maiores causadores. Os resultados das pesquisas refletem apenas a realidade entre os trabalhadores que possuem carteira assinada, assim este número é ainda maior, se levar em consideração os trabalhadores informais (Cardoso, 2019)

Este cenário nos provoca a necessidade de análises sobre esse processo, nesse sentido este estudo, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, tem como objetivo apresentar um debate sobre as condições de trabalho na atualidade. Partimos do pressuposto que o processo de precarização do trabalho é uma, entre as estratégias para assegurar a taxa de lucro e manutenção do modo de produção capitalista, ou seja, é intrínseco a este, destacam Netto e Braz (2012, p. 166) “[...] A história do MPC é também a história de como a classe capitalista, a burguesia, tem desenvolvido meios para aumentar e conservar a taxa de lucro”.

Partimos do pressuposto que esta análise deve ser pautada em uma perspectiva crítica, através de seus fundamentos, em que necessita desvelar a centralidade do trabalho nesta sociabilidade, conforme explica Duayer (2012, p. 45):

[...] é crítica da centralidade do trabalho. Nada tem a ver com a idolatria do trabalho, com a ternura pelo trabalho. Nem tampouco com a heroicização do trabalhador, em geral na figura do operário fabril, que, nessa condição passa por responsável exclusivo pela emancipação humana. Na sua dimensão mais relevante e universalizável, é crítica dessa escravização de todos nós à dinâmica de nosso trabalho passado, dinâmica fundada na centralidade do trabalho, em nossa sociabilidade como trabalhadores.

Nesse sentido, para que se possa elucidar os elementos que envolvem, serão fundamentados na teoria marxista, não se trata de um movimento de transposição, pois,

entendemos que o debate está circunscrito em um momento histórico determinado com as suas particularidades.

Desta forma, consideramos que na atualidade a teoria marxista com as devidas mediações permite aproximarmos de forma aprofundada a essa realidade e ainda conforme afirma Fávaro (2017, p.33) “[...] o estabelecimento de projetos de ação política da classe trabalhadora é uma necessidade histórica que depende da análise da materialidade das relações sociais estabelecidas em cada conjuntura”. Nesse sentido esse movimento tanto se torna importante para o conjunto da classe trabalhadora.

1. O trabalho na sociabilidade capitalista e elementos de sua precarização

O contexto atual nos impõe diariamente a necessidade da realização da reflexão sobre o trabalho. “Aparentemente” através dele, a sociedade sobrevive e se reproduz, mas nesta sociabilidade é preciso destacar que existem características específicas marcadas por luta de classes – trabalhadores e capitalistas. A este estudo, cabe, entre os desafios, o entendimento das contradições que envolvem o trabalho e as questões relativas as suas condições. Para Marx, o trabalho é:

[...] antes de tudo, um processo entre homem e natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (Marx, 2013, p. 255)

A partir da teoria marxista, Lukács está entre os teóricos recentes que também se dedicou a analisar o trabalho e parte do pressuposto de que funda o ser social:

[...] Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2013, p. 43)

Neste sentido, a compreensão de Lukács sobre o trabalho, em um primeiro momento, se constitui do seu entendimento como uma categoria ontológica e que através dele foi possível a realização de um salto para o ser social e a partir disso a

sociedade vem se desenvolvendo. Entretanto há de se considerar, as determinações que envolvem nesse processo, pois, não há condições igualitárias, explicam Netto e Braz (2012, p. 59):

[...] só uma sociedade onde todos os homens disponham das mesmas condições de sociabilização (uma sociedade sem exploração e alienação) pode oferecer a todos e a cada um as condições para que desenvolvam diferencialmente a sua personalidade.

O trabalho é de extrema importância para reprodução e desenvolvimento da sobrevivência humana. Entretanto, há uma contradição no contexto em que nos inserimos, pois, este vem provocando a degradação da vida humana e social. Por meio dele, os sujeitos estão em intensas contradições: vivem e morrem, livres e presos, curam e adoecem, entre tantas outras.

Para buscar explicações, primeiro não há como deixar de situar o trabalho em um momento histórico específico. De fato, o trabalho sempre existiu em diversas sociedades e Lukács em seu estudo sobre o trabalho também afirma que “[...] a essência do trabalho consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência” (2013, p.42). Mas a forma perversa em que ele se situa na vida dos sujeitos é fruto da sociabilidade capitalista.

Em específico nessa sociedade, ganha status de mercadoria, e como resalta Marx (2013, p. 113): “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma enorme coleção de mercadorias”. Desta forma, a riqueza nesta sociedade pressupõe a necessidade de apropriação do trabalho como mercadoria. E o trabalhador é quem possui a força de trabalho a ser vendida. Aparentemente, explica Marx, parece algo simples, mas não é da forma exclusivamente que se manifesta.

Marx descreve no Capítulo 4, no Livro I O Capital como é o processo de compra e venda da mercadoria força de trabalho. Este é determinado por uma relação em que dois sujeitos se relacionam no mercado e, um é o possuidor de dinheiro e o outro é o vendedor de sua mercadoria, a força de trabalho. E o possuidor do dinheiro busca no mercado o “trabalhador livre”:

[...] e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, estando livre e solto e carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 2013, p. 244).

Diante dessa relação, o pagamento pela mercadoria força de trabalho ocorre

pelo salário “[...] que corresponde ao valor de sua reprodução” (Netto e Braz, 2012, p. 113). A forma na qual se estabelecem as relações é contraditória, pois, é determinada como única opção de sobrevivência ao trabalhador, a venda da sua força de trabalho e a liberdade a que se refere está relacionada a quem irá vendê-la. Desta forma, nessa sociabilidade, o trabalho tem o caráter de explorador e ao invés de propiciar o desenvolvimento do “ser social”, ao contrário, pela relação social estabelecida, desumaniza. Neste sentido, reitera Lara (2011, p. 81) “[...] O trabalho transforma-se numa atividade prática negativa, alienada, isto é, numa forma particular de atividade que degenera o homem”.

Para o mesmo autor, a força de trabalho, trata-se de uma mercadoria especial, pois, cria valor “[...] ao ser utilizada, ela produz mais valor” (idem) e o capital para reproduzir-se a tem como força motriz:

[...] a parte do capital constituída de força de trabalho modifica seu valor no processo de produção. Ela não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente, um mais-valor, que pode variar, sendo maior ou menor de acordo com as circunstâncias (MARX, 2013, p. 286)

Destaca-se, embora esta relação de comprador e vendedor sobre a força de trabalho aparenta ser uma relação de igualdade, o processo é “desigual” , e explicam Netto e Braz (2012, p. 113)

[...]o segredo da produção capitalista: o capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) – e este último é maior que o primeiro. O capitalista compra força de trabalho pelo seu valor de troca e se apropria de seu valor de uso.

A utilização da força de trabalho ocorre por meio de uma jornada de trabalho e esta, por sua vez, se desdobra em duas partes: tempo de trabalho necessário (valor que recebe pelo seu salário) e tempo de excedente (valor excedente, apropriado pelo capitalista) que resulta na taxa de mais-valia. E o pagamento ao trabalhador, ocorre pelo salário e, o valor da força de trabalho leva-se em conta “[...] o tempo de trabalho socialmente necessário a sua produção” (idem) e para a produção inclui bens que atendam às necessidades fisiológicas, bem como os que atendam às necessidades de natureza histórico-social.

E ainda de forma mais complexa, esse processo em articulação com o desenvolvimento das forças produtivas ocorre a subsunção real do trabalho ao capital

“[...] Nesta, o capital subordina por inteiro (formal e realmente) o trabalho pelo controle do processo de trabalho” (Netto e Braz, 2012, p. 125). Esse processo potencializa a extração de mais-valor e o trabalhador não tem mais controle nenhum sobre o trabalho. E ainda, o papel desempenhado pela tecnologia torna-se fundamental, pois conforme explica Tumolo (2003, p. 164)

[...] incorporação de tecnologia mais avançada articulada com formas inovadoras de racionalização da produção, propiciaram uma redução no valor das mercadorias, de tal maneira que, quando atinge as cadeias produtivas dos meios de subsistência, resulta também numa diminuição do valor da força de trabalho.

Embora o desenvolvimento das forças produtivas se constituí em avanços para a sociedade, contraditoriamente ela causa rebatimentos aos trabalhadores e capitalistas, em que não se pode controlar, pois a sobrevivência do modo de produção capitalista é aumentar e conservar a taxa de lucros. Para isso são estratégias: a implementação de reduções salariais, o aumento da intensidade de exploração, a presença do exército industrial de reserva (NETTO/ BRAZ, 2012).

Como Marx constatou o trabalho assalariado, organizado a partir de uma jornada de trabalho em que visa extração da mais-valia, mediada pela sua exploração é parte constituinte do modo de produção capitalista, e para se reproduzir necessita desse processo. Para Netto (2012), é importante reter que as alterações impetradas pelo modo de produção capitalista nas últimas três décadas, não significaram alterações na essência exploradora da relação capital e trabalho. Ao contrário, esse processo se complexificou e se intensificou, tendo como características centrais o prolongamento da jornada de trabalho e a diminuição do valor da força de trabalho:

[...] as jornadas de trabalho prolongadas para aqueles que conservam seus empregos (extensão que envolve todos os setores de atividades econômicas — para retomar a superficial e conhecida tipologia dos “setores econômicos” de Colin Clark: o “primário”, o “secundário” e o “terciário”), a intensificação do trabalho (também nos três “setores”), a enorme defasagem entre o crescimento das rendas capitalistas e o crescimento da massa salarial etc., resultando na extração articulada de mais-valia absoluta e relativa e na recuperação de formas de trabalho típicas dos primeiros momentos da instauração do capitalismo (trabalho em domicílio) e, mesmo, em formas de trabalho forçado e, em casos extremos, mas não tão excepcionais, escravo. A constatação mais óbvia desse incremento da exploração aparece, em todos os quadrantes do mundo (NETTO, 2012, p. 425).

Sobre diminuição do valor da força de trabalho é uma estratégia do modo de

produção capitalista para garantir a sua reprodução, explica Tumolo (2003, p. 174):

[...]O mercado capitalista, pois, amplia-se reduzindo relativamente a utilização da força de trabalho. O resultado da articulação contraditória desses dois fenômenos é, de um lado, o incremento sistemático e “estrutural” do desemprego, sobretudo no período recente, dada a velocidade do desenvolvimento das forças produtivas, e, de outro, a redução e, em muitos casos, a eliminação de alternativas de produção da vida, quer dizer, de sobrevivência

Tumolo (2003) também explica que o rebaixamento do valor da força de trabalho, propiciou dois efeitos, o primeiro, que muitos teóricos chamaram de desemprego estrutural, um aumento no contingente de trabalhadores desempregados e que jamais serão empregados e, segundo uma diminuição da taxa de acumulação, podendo ser observado um aumento em investimentos em capital constante em comparação ao capital variável. Estes efeitos, explica tem provocado:

[...] o solapamento das condições de produção e reprodução normais da força de trabalho, o que tem gerado uma crescente e generalizada degradação do trabalho, e a necessidade de um gradual desembaraçamento do Estado em relação às políticas sociais (TUMOLO, 2003, p. 173)

Assim, Raichelis (2010) também explica que o contexto atual é marcado pelo crescimento do trabalho precário, parcial e temporário, bem como diferentes modalidades de flexibilização de vínculos e de direitos, além da ampliação do trabalho voluntário e que na atualidade estão regulamentados por lei.

Também destacam Lara e Maranhão (2019, p. 57), o barateamento do valor da força de trabalho ocorre através de processos que sacrificam direitos historicamente conquistados, ora dissipando-os, e/ou, mercadorizando-os:

[...] Com o intuito de criar uma economia mundializada baseada na intensificação dos regimes de extração de mais-valia e de barateamento da força de trabalho, o capital financeiro mundializado tem desenvolvido e comandado mecanismos de desvalorização dos salários com intuito de atingir superlucros.

Mota e Tavares (2017, p. 230) apontam que as transformações no mundo do trabalho e as ações assumidas pelo Estado são compatíveis com os novos mecanismos de exploração “[...] Todos eles integram a cultura e práticas do capitalismo no presente século”.

As autoras contribuem explicando que o pacote de estratégias para manutenção da taxa de acumulação capitalista ocorre por meio de ações para desvalorização da força de trabalho com:

1) a violação do valor do trabalho socialmente necessário, através da redução dos salários/remuneração do trabalhador, restringindo sua reprodução e a da sua família aos mínimos de sobrevivência, portanto abaixo dos “padrões normais” socialmente vigentes em cada sociedade (materiais, culturais e morais), porém mantendo a sua dependência do mercado para consumir seus meios de sobrevivência; 2) a redução da qualidade do tempo real de vida do trabalhador pelo desgaste psicofísico do trabalho e pela privatização dos serviços públicos; 3) o sitiamento de qualquer projeto de vida do trabalhador e sua família (ético, político, pessoal, social), empobrecendo suas objetivações e ideários, dados a centralidade da luta pela sobrevivência, a insegurança, as incertezas e os riscos do trabalho. (MOTA; TAVARES, 2017, p. 242)

Tumolo (2003, p. 167) também explica que, a diminuição do valor da força do trabalho através das mudanças no modo de produção capitalista, e tem entre essas a incorporação da tecnologia e controle no processo de produção propiciaram/propiciam destruição nas formas de resistência, bem como os trabalhadores que conseguiram permanecer no processo de venda de sua força de trabalho tem cada vez mais intensificada a jornada de trabalho: “[...] os trabalhadores que ainda conseguiam vender sua força de trabalho a aumentarem sua jornada de trabalho, para tentar compensar a corrosão do preço de sua força de trabalho”.

Em síntese, esses processos representam a diminuição do valor da força de trabalho e degradam a vida dos trabalhadores, e se desdobram na intensidade da jornada de trabalho, pois, conforme aponta Tumolo (2003), “os que ainda estão inseridos” necessitam submeter-se a uma jornada intensa de trabalho e as condições de trabalho extremamente precárias para garantia de sua sobrevivência.

Desta forma, na atualidade, as relações de trabalho são reconfiguradas e adequadas à reestruturação produtiva, acentuando a flexibilização e sua precarização, transforma a dinâmica da vida social e se desdobram na degradação da vida humana, identificada na atualidade através do agravamento da saúde física e mental dos/das trabalhadores, como explica Lara (2011, p. 80):

[...] as mudanças no espaço produtivo ao mesmo tempo em que realizam inovações tecnológicas e organizacionais agravam a saúde do trabalhador. Há um conjunto de inseguranças nas relações de trabalho que provocam mal-estar físico e mental à classe trabalhadora.

No Brasil, Franco e Druck (apud DRUCK, 2011) apropriam-se de uma tipologia para explicar o processo de precarização social, e apontam seis tipos. Entre eles destacam-se o processo de intensificação do trabalho e terceirização, bem como os

padrões de gestão e organização do trabalho, que tem levado os trabalhadores a condições extremamente precárias, gestados através da intensificação do trabalho, sustentada pelo medo de serem substituídos.

A insegurança e a saúde no trabalho, resultantes dos padrões de gestão que desrespeitam as condições de trabalho, resultam ainda na evolução do número de acidentes de trabalho no país. Também aumenta o problema de saúde mental dos trabalhadores, devido ao processo de imposição da excelência na produtividade. A perda das identidades individuais e coletivas é outro aspecto, que tem como condicionante a condição de desempregado e a ameaça permanente da perda de emprego. O resultado é a fragilização da organização dos trabalhadores e a condenação e o descarte do direito ao trabalho (DRUCK, 2011).

Destaca-se o papel do Estado para a legitimação desse processo, pois, cria e legaliza o aparato jurídico das formas de exploração do trabalho, assegurando condições favoráveis à acumulação:

[...] a principal mediação da precarização do trabalho e dos trabalhadores tem origem na atuação do Estado, seja por meio da legislação trabalhista, dos sistemas de proteção social ao trabalhador (saúde e previdência social), seja da incorporação de diferentes estatutos jurídicos do trabalho ou da sua inexistência, no conjunto de experiências e regras socialmente aceitas (Mota e Tavares, 2017, p. 234).

É necessário destacar que se vivencia um momento de aprofundamento da crise do capital, em escala mundial, resultando na adoção de estratégias para sua superação. Isto implica na necessidade de intensificar a exploração da força de trabalho, para retomar as taxas de lucro. O fato é que, na relação do capital, “[...] os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meios de desenvolver aqueles métodos”, resultando no fato de que “[...] a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar” (MARX, 2017, p. 720-721).

Nesse sentido é preciso o entendimento que de forma alguma as lutas travadas com estas pautas alteram os elementos estruturais da sociabilidade capitalista, mas o desvelamento de como se constituem podem ser utilizadas como tática para travar os interesses capitalista:

[...] O primeiro é de natureza fisiológica: uma força de trabalho submetida a médio prazo a jornadas prolongadas torna-se débil, logo se exaure e tem a sua reprodução ameaçada (é isso o que explica, entre outras razões, o fato de

Estado burguês limitar legalmente jornada, para preservar a reprodução da força de trabalho em benefício dos interesses do capital). O segundo é de natureza política: a resistência e as lutas dos trabalhadores contra jornadas estendidas, protagonizadas pelo movimento operário – lutas que forçam o Estado a intervir na regulação das relações capital/trabalho (Netto e Braz, 2012, p. 121)

Portanto, as lutas por condições de trabalho na atualidade estão relacionadas de forma “imediata” à sobrevivência dos trabalhadores e não da superação de sua exploração. Apontamos essa problemática, pois, na atualidade os processos estão em um campo contraditório, várias ações apresentam- em defesa dos trabalhadores, travestidas na luta pelos direitos, mas, na essência não fazem mais do que a reprodução ampliada do capital e Fávoro (2017, p. 34) chama a atenção em “[...]Uma tendência dos discursos e ações atuais é combater os efeitos da sociabilidade do capital, como desigualdade social, a miséria, a violência, mas sem apreender as suas causas”.

Neste sentido, a atualidade nos tensiona para o aprofundamento da radicalidade, ou seja, superação desta forma de sociabilidade. Mas para isso, requer, inclusive conhecer e aprofundar os fundamentos que envolvem as relações sociais determinadas historicamente e que tem como desdobramentos a exploração e precarização do trabalho como também da vida humana.

Considerações finais

O trabalho propicia a reprodução humana, Lukács (2013) em seus estudos “captou” esse processo. Duayer (2016), chama atenção sobre a centralidade do trabalho em específico nesta sociedade e a necessidade de retomar a crítica.

A questão que nos inquietou e propiciou o debate “se o trabalho funda o ser social e promove a sua reprodução, porque as suas ações ao invés de humanizar, desumanizam, promovem a degradação da vida?”, as respostas aqui apresentadas situam o trabalho historicamente na sociedade capitalista, em que a força de trabalho se transforma em mercadoria, ou seja, embora os trabalhadores “são livres”, a única forma de sobrevivência é a venda de sua força de trabalho, portanto são condicionadas aos ditames do mercado, que tem por objetivo manter as taxas de lucros para garantia de sua reprodução.

No atual contexto de crise do capital, para a sua recuperação, estratégias são implantadas para manutenção da taxa de lucro que atingem as condições de trabalho e da vida. A precarização do trabalho, através da diminuição do valor da força de

trabalho, a intensidade da jornada de trabalho e ainda o desemprego estrutural fazem parte desse processo. E o Estado é determinante para legitimar esse processo juridicamente, por meio das leis e assegurar o desenvolvimento do capital, e como ressalta Lara (2011, p. 79) “[...] Poucos esforços foram feitos no sentido de minimizar as condições de sofrimento no trabalho; em contrapartida, muito se pensou no avanço da produtividade do capital”.

A “denúncia” sobre as condições de trabalho e seu processo de precarização é de que nesta sociabilidade a busca pelo “lucro” se sobressai a reprodução da vida humana. E, portanto, é preciso a compreensão tanto dos trabalhadores, e neste incluem-se os assistentes sociais que “a luta por condições de trabalho” é um processo para garantia da vida humana nos limites desta sociabilidade, entretanto, não alteram a relação capital x trabalho, não elimina o processo de exploração.

O atual contexto nos impõe que as lutas não podem ser restritas “somente para assegurar as condições de trabalho” ou em defesa das “políticas sociais” que cumprem um papel importante tanto para manter a força de trabalho como garantir a reprodução do capital, é necessário reafirmar que o horizonte é a superação de toda e qualquer forma de exploração, portanto, desta sociabilidade.

Referências

BRASIL, **Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Brasília (DF), 2017.

DUAYER, Mario. Marx e a crítica ontológica da sociedade capitalista: crítica à centralidade do trabalho. **Verinotio**, n. 22, p. 29-43, out. 2016.

DRUCK. Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Cad. CRH** [online]. 2011, vol.24, n.spe1, pp.37-57. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792011000400004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: jul.2019.

FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. **Pedagogia histórico-crítica e sua estratégia política: fundamentos e limites**. Maceió: Coletivos Veredas, 2017.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Trad. Rogério Bettoni. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

LARA, Ricardo. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 78-85, jan./jun. 2011.

_____. MARANHÃO, César. Fundamentos do trabalho, “questão social” e

Serviço Social. In: SOUZA, Edvânia Â. de Souza; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (orgs). **Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do capital**. São Paulo: Cortez, 2019. P. 37-60.

LUKÁCS, György. O trabalho. In: _____. Para uma ontologia do ser social II. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 41-158.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I; tradução Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOTA, Ana Elizabete. TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, Ana Elizabete. AMARAL, Angela (org.). **Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez Editora, 2016, p. 229-254.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n111/a02.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2019.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

TUMOLO, Paulo Sérgio. Trabalho, vida social e capital na virada do milênio: apontamentos de interpretação. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 159-178, abril 2003.

CARDOSO, Leticia. Número de mortes por acidente de trabalho volta a crescer no Brasil após cinco anos. **Jornal Extra**. 29/05/19. Disponível em: <https://extra.globo.com/emprego/numero-de-mortes-por-acidente-de-trabalho-volta-crescer-no-brasil-apos-cinco-anos-23699285.html>. Acesso em 24 Jul. 2019.